artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP).

$$AC = (HAB + 4\,(EP) + 2\,(FP))/7$$

12.1.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Grau académico de Doutoramento ou Mestrado;
b) 18 Valores — Grau académico de Licenciatura.

12.1.3 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
b) 18 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
c) 12 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
d) 10 Valores — experiência de trabalho com adultos, nomeadamente, formador ou Mediador de Cursos EFA.

12.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

a) 20 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
b) 18 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 60 horas;
c) 16 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num número de horas inferior a 25;
d) 14 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
e) 12 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

12.1.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Luísa Tavares Moreira, Directora do Centro Novas Oportunidades da Escola E. B. 2,3 de Beiriz e do Agrupamento de Escolas Campo Aberto-Beiriz.

Vogais efectivos:

Lucinda Rosa Barros da Costa Ferreira, Adjunta da Directora e Coordenadora das Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas Campo Aberto-Beiriz.

Jorge Alexandre Abreu de Jesus, Coordenador Centro Novas Oportunidades da Escola E. B. 2,3 de Beiriz.

Vogais suplentes:

Davide Gonçalves Simões Barbosa, Subdirector do Agrupamento de Escolas Campo Aberto-Beiriz.

Lúcia Maria Araújo Rodrigues Coelho, Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas Campo Aberto-Beiriz.

14 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os elementos de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por ofício registado.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
b) Valoração da Formação Profissional (FP)

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas Campo Aberto — Beiriz, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por extracto na página electrónica desta Escola em http://campoaberto.wordpress.com.pt bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação integral na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria Luísa Tavares Moreira*.

202608868

Escola Secundária de Latino Coelho

Aviso n.º 21426/2009

No cumprimento do estipulado no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 61.º do mesmo diploma, após despacho de homologação do Senhor Director Regional Adjunto, datado de 09 de Junho de 2009, torna-se público que tomou posse como Director da Escola Secundária de Latino Coelho — Lamego, no dia 29 de Junho de 2009, o Professor José António Fernandes Martins Rocha.

Data: 29 de Junho de 2009. — Nome: *António Luís Carrapa Sarmento,* Cargo: Presidente do Conselho Geral Transitório.

202610324

Aviso n.º 21427/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, respeitando o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio Adjunto do Director da Escola Secundária de Latino Coelho — Lamego a Professora Lúcia Manuela Cardoso Lucena,

com efeitos a partir do dia da sua tomada de posse, que teve lugar no dia 30 de Junho de 2009.

Conforme o n.º 2 do artigo 2.º do Despacho 9744/2009, de 8 de Abril, deve o Adjunto leccionar obrigatoriamente pelo menos uma turma, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de Janeiro.

Data: 30 de Junho de 2009. — Nome: *José António Fernandes Martins Rocha*, Cargo: Director.

202611215

Aviso n.º 21428/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio Subdirector da Escola Secundária de Latino Coelho — Lamego o Professor Vítor Nuno Gomes dos Santos, com efeitos a partir do dia da sua tomada de posse, que teve lugar no dia 30 de Junho de 2009, em regime de exclusividade conforme o n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9744/2009, de 8 de Abril, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de Janeiro.

Data: 30 de Junho de 2009. — Nome: *José António Fernandes Martins Rocha*, Cargo: Director.

202610949

Aviso n.º 21429/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, respeitando o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio adjunto do director da Escola Secundária de Latino Coelho — Lamego o Professor António Luís Carrapa Sarmento, com efeitos a partir do dia da sua tomada de posse, que teve lugar no dia 01 de Julho de 2009.

Conforme o n.º 2 do artigo 2.º do Despacho 9744/2009, de 8 de Abril, deve o adjunto leccionar obrigatoriamente pelo menos uma turma, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de Janeiro.

Data: 1 de Julho de 2009. — Nome: *José António Fernandes Martins Rocha,* Cargo: Director.

202611353

Aviso n.º 21430/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de Professores deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 20 de Novembro de 2009. — Nome: *José António Fernandes Martins Rocha,* Cargo: Director.

202612803

Despacho n.º 25961/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13000-A/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22/07, para preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por despacho do Subdirector, de 19/10/2009.

Candidatos aprovados

Número de ordem	Nome	Valores
1	Anabela Oliveira Osório Mendonça	18,00
2	Eugénia Maria Silva Gonçalves Sousa	18,00
3	Agostinho Magno Correia Rodrigues	17,50
4	Carlos José Pereira	16,75
5	Vítor José Santos Ribeiro	16,75
6	Ana Maria Trindade Veiga Sousa	16,58

Data: 20 de Outubro de 2009. — Nome: *José António Fernandes Martins Rocha,* Cargo: Director.

202607369

Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

Declaração de rectificação n.º 2922/2009

Declara-se que saiu com inexactidão o aviso n.º 18 965/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2009, que assim se rectifica:

Onde se lê «para a categoria de assistente operacional» deve ler-se «para a categoria de assistente técnica».

16 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria da Conceição Costa Carneiro*.

202611012

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Despacho n.º 25962/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1 *b*), da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do concurso de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para assistente técnica e 5 para assistente operacionais, aberto pelo Aviso n.º 1300-B/2009, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho, foi celebrado com efeitos a 1 de Novembro de 2009 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico com Madalena Maria Dias da Cunha Pires e para a categoria de Assistente Operacional com Eugénia Maria Gonçalves da Silva Ribeiro Ferreira, Carmen Lurdes Carvalho Ferreira, Paula Maria de Almeida Moreira Seabra, Célia Maria Pereira dos Santos.

As remunerações bases são fixadas nos termos do disposto no Artigo 214.º do RCTFP, sendo 683,13 euros para Assistentes Técnicos e 487,46 euros para Assistentes Operacionais correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

01 de Novembro de 2009. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.

202612641

Escola Secundária de Ponte de Lima

Aviso n.º 21431/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso 13000-A/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009. A lista elaborada pelo Júri do concurso foi homologada por despacho da Directora com data de 14 de Agosto de 2009.

Nome	Classificação final (valores)
Manuela Goretti Mota Pinto	16,83

20 de Novembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula Oliveira Martins Gonçalves.*

202611589